



DECRETO Nº 5039, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Fixa Preços Públicos do Cemitério Municipal
no Exercício de 2018.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Tabela de Preços Públicos para o Cemitério
Municipal para o Exercício de 2018:

PREÇO PÚBLICO DO CEMITÉRIO

1	Jazigo completo com 4 gavetas	R\$ 10.300,00
2	Jazigo completo com 6 gavetas	R\$ 14.570,00
3	Nicho (gaveta) perpétuo	R\$ 390,00
4	Terreno com carneira completo	R\$ 3.390,00
5	Terreno perpétuo	R\$ 1.700,00
6	Emplacamento	R\$ 32,70
7	Taxa de Sepultamento	R\$ 130,00
8	Entrada e Retirada de Ossada no Cemitério	R\$ 130,00
9	Remoção de Ossada no interior do Cemitério	R\$ 130,00
10	Permissão para Construção de Carneira, Jazigo ou Mausoléu colocação de inscrição e execução	R\$ 52,20
11	Permissão para Embelezamento de Carneira, Jazigo ou Mausoléu	R\$ 146,00
12	Permissão para o uso do Velório Municipal pra preparação de Corpus	R\$ 73,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 27 de dezembro de 2017.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura
do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sustena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos